



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO/TO



Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 14/08/2025

18/01/25

Votação

Assinatura

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 019 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 14/08/2025

18/01/25

Votação

Assinatura

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA DE
COMEMORAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO
E CRIA FERIADO MUNICIPAL EM LAGOA DA
CONFUSÃO - TO, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento interno desta Casa
de Leis, faz saber que o plenário aprovou e o Presidente promulga a
seguinte Lei e o Prefeito Municipal sancionará:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Lagoa da Confusão – TO, o Dia do
Evangélico, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de setembro.

Art. 2º Fica declarado feriado municipal o dia 19 de setembro, em
homenagem ao Dia do Evangélico.

Art. 3º O Poder Executivo incluirá o evento no calendário oficial do
Município e incentivará a realização de eventos religiosos, culturais e
sociais alusivos à data.

Art. 4º Fica autorizado a consignação de ações orçamentárias em cada
exercício financeiro específicas para a realização de eventos em
comemoração ao feriado que trata esta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos de
cooperação técnica e financeira com as igrejas evangélicas ou entidades
de representação da comunidade religiosa para a realização de ações e
eventos em comemoração do Dia do Evangélico.

Art. 6º A Câmara Municipal de Vereadores poderá realizar Sessão Solene
Especial em homenagem à comunidade evangélica em alusão ao
feriado que trata esta lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições legais contrárias.

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO – Av. Vicente Barbosa nº 1.770 – Centro –
CEP: 77493-000 E-mail: camaralagoa@yahoo.com.br - fones: (63) 3364-1163 e 3364-1444



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO/TO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO –ESTADO DO TOCANTINS,
aos 08 dias do mês de Agosto de 2025.

Alan Coelho dos Santos
Vereador

Alberto Donato Gutierrez de Paula
Vereador

Welice Cardoso da Costa
Vereador

Raiza Rodrigues Borges Guimarães Carvalho
Vereadora

Denio Pereira de Carvalho
Vereador

Emoly Cristina Zanfra
Emoly Cristina Zanfra
Vereadora

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 14/08/2025
180, 1º Votação
Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 14/08/2025
180, 2º Votação
Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO/TO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir no calendário oficial do Município de Lagoa da Confusão – TO o Dia do Evangélico, a ser comemorado anualmente em 19 de setembro, declarando-o como feriado municipal. A proposição visa reconhecer a importância histórica, social e espiritual da comunidade evangélica no desenvolvimento de nosso município.

A data de 19 de setembro foi escolhida em comum acordo com representantes de igrejas evangélicas locais, por representar um marco simbólico de organização e fortalecimento da fé evangélica em Lagoa da Confusão-TO, comumhão para a comunidade evangélica, permitindo a realização de eventos religiosos, ações sociais e manifestações culturais que contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna.

Além disso, é importante destacar que diversos municípios brasileiros já adotaram legislação semelhante, demonstrando respeito à liberdade religiosa e à diversidade cultural, conforme previsto na Constituição Federal.

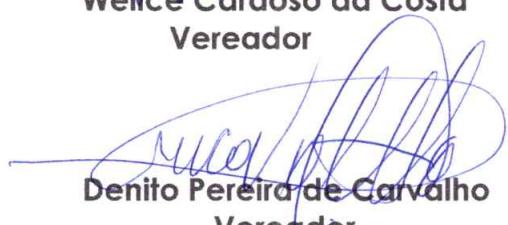
Diante do exposto, e considerando a relevância da data para um expressivo número de municípios, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Termos em que pedem e esperam deferimento

Salas das Sessões em 08 de agosto de 2025.


Alan Coelho dos Santos
Vereador


Welice Cardoso da Costa
Vereador


Denito Pereira de Carvalho
Vereador


Alberto Donato Gutierrez de Paula
Vereador


Raiza Rodrigues Borges Guimarães Carvalho
Vereadora


Emoly Cristina Zanfra
Vereadora